

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

2. Convocação: O edital de convocação da assembleia a que se refere a presente ata foi publicado nas edições dos dias 08, 09 e 10 de março de 2015 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, às folhas 35, 44 e 45, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E7, E2 e E27, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas representando 60,57% (sessenta vírgula cinquenta e sete por cento) do capital social da Companhia, todos com direito de voto, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Paulo Marcio Almada dos Santos, Diretor da Companhia, Sr. André Rafael de Oliveira, na qualidade de representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), Sr. Adelino Dias Pinho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Sr. Maurício Diácoli, membro do Conselho Fiscal.

4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Paulo Marcio Almada dos Santos.

5. Ordem do Dia: Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como ratificar a distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016.

6. Deliberações: 6.1. Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 6.2. Após exame e discussão sobre a matéria, com o voto favorável de 99,99% (noventa e nove vírgula nove por cento) e voto negativo de 0,01 (zero vírgula zero um por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram e os legalmente impedidos, foram aprovadas as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 26 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às folhas 41 a 52, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E31 a E42, tendo sido tais publicações registradas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob os números 119.855/16-1 e 119.854/16-8, respectivamente, estando tais documentos disponíveis na Assembleia. Abstiveram-se de votar 23,54% (vinte três vírgula cinquenta e quatro por cento) dos acionistas presentes. 6.3. Após exame e discussão sobre a matéria, com o voto favorável de 97,41% (noventa e sete vírgula quarenta e um por cento) e voto negativo de

2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 indicada no relatório da administração mencionado acima, bem como ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 20.874.754,54, equivalente a R\$ 0,22077531 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2015, cujos valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de março de 2016. Abstiveram-se de votar 37,87% (trinta e sete vírgula oitenta e sete por cento) dos acionistas presentes. 6.4. Após exame e discussão sobre a matéria, com o voto favorável de 97,75% (noventa e sete vírgula setenta e cinco por cento) e voto negativo de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no valor de até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. Abstiveram-se de votar 28,48% (vinte e oito vírgula quarenta e oito por cento) dos acionistas presentes. 6.5. Por solicitação de acionistas representando 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, fica aprovada a instalação do Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2017. 6.6. Em razão da deliberação anterior, verificados os requisitos e impedimentos legais, com o voto favorável de 100% (cem por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram e os legalmente impedidos, foram eleitos os seguintes senhores para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) Ademar Rui Bratz, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53; e sua respectiva suplente Angélica Flessas Braghirolli, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, Travessa Pedra Redonda, 293, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647, emitida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; (ii) Maurício Diácoli, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29; e seu respectivo suplente Luiz de Paiva Branco, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro - SP, na Rua Prefeito José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob

nº 494.442.718-20; e (iii) Reginaldo Ferreira Alexandre, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Leonardo Mota, 66, apartamento 122, portador da cédula de identidade RG nº 8781281, emitida pela SSP/SP, e CPF nº 003.662.402-03; e seu respectivo suplente Mário Cordeiro Filho, brasileiro, solteiro, economista e contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Doutor Diogo de Faria, 917, apartamento 152, Vila Clementino, portador da cédula de identidade RG nº 10.234.310-X, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.547.388-12. Registra-se que (a) o membro titular e respectivo suplente indicados no subitem (iii) acima foram indicados pelos seguintes acionistas: FUNDO FATOR SINERGIA IV FIA; FUNDO FATOR SINERGIA V FIA; AMP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR AÇÕES DIVIDENDOS; FATOR MASTER FIA; CUCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MOPYATA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; CLUBE DE INVESTIMENTO ESCALADA; CLUBE DE INVESTIMENTO GALP; CLUBE DE INVESTIMENTO RINO; CLUBE DE INVESTIMENTO G60; SUL AMÉRICA EXPERTISE EQUITIES LONG ONLY FUND, LLC; RODES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FIA AMAZONAS; SUL AMERICA EXPERTISE FIA; SUL AMERICA EXPERTISE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SUL AMERICA PIPE SUL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Abstiveram-se de votar 28,54% (vinte oito vírgula cinquenta e quatro por cento) dos acionistas presentes. 6.6.1. Registrar que os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal ora reeleitos, já tendo assinado o correspondente Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal em conformidade com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.6.2. Com o voto favorável de 100% (cem por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram e os legalmente impedidos; foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. Abstiveram-se de votar 28,54% (vinte oito vírgula cinquenta e quatro por cento) dos acionistas presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 08 de abril de 2016. Assinaturas: Conforme deliberação 6.1, foi autorizada publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Paulo Marcio Almada dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 177.831/16-9, em 20/04/2016. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2016

1. Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de abril de 2016, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** O edital de convocação da assembleia a que se refere a presente ata foi publicado nas edições dos dias 08, 09 e 10 de março de 2015 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, às folhas 35, 44 e 45, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E7, E2 e E27, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas representando 60,57% (sessenta vírgula cinquenta e sete por cento) do capital social da Companhia, todos com direito de voto, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Paulo Marcio Almada dos Santos, Diretor da Companhia, Sr. André Rafael de Oliveira, na qualidade de representante dos auditores independentes (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes), Sr. Adelino Dias Pinho, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, e Sr. Maurício Diácoli, membro do Conselho Fiscal. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Paulo Marcio Almada dos Santos. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como ratificar a distribuição de dividendos; c) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016. **6. Deliberações:** 6.1. Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 6.2. Após exame e discussão sobre a matéria, com o voto favorável de 99,99% (noventa e nove vírgula nove por cento) e voto negativo de 0,01 (zero vírgula zero um por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram e os legalmente impedidos, foram aprovadas as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia, o parecer do Conselho Fiscal e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 26 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, às folhas 41 a 52, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E31 a E42, tendo sido tais publicações registradas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob os números 119.855/16-1 e 119.854/16-8, respectivamente, estando tais documentos disponíveis na Assembleia. Abstiveram-se de votar 23,54% (vinte três vírgula cinquenta e quatro por cento) dos acionistas presentes. 6.3. Após exame e discussão sobre a matéria, com o voto favorável de 97,41% (noventa e sete vírgula quarenta e um por cento) e voto negativo de 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 indicada no relatório da administração mencionado acima, bem como ratificar a distribuição de dividendos aos acionistas, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 20.874.754,54, equivalente a R\$ 0,22077531 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2015, cujos valores foram disponibilizados aos acionistas em 15 de março de 2016. Abstiveram-se de votar 37,87% (trinta e sete vírgula oitenta e sete por cento) dos acionistas presentes. 6.4. Após exame e discussão sobre a matéria, com o voto favorável de 97,75% (noventa e sete vírgula setenta e cinco por cento) e voto negativo de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no valor de até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. Abstiveram-se de votar 28,48% (vinte e oito vírgula quarenta e oito por cento) dos acionistas presentes. 6.5. Por solicitação de acionistas representando 10,07% (dez vírgula zero sete por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, fica aprovada a instalação do Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, nos termos do artigo 37 do estatuto social da Companhia, com funcionamento até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2017. 6.6. Em razão da deliberação anterior, verificados os requisitos e impedimentos legais, com o voto favorável de 100% (cem por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram e os legalmente impedidos, foram eleitos os seguintes senhores para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) Ademar Rui Bratz, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53; e sua respectiva suplente Angélica Flessas Braghioroli, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre - RS, Travessa Pedra Redonda, 293, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647, emitida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04; (ii) Maurício Diácoli, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Arandú, 481, apartamento 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29; e seu respectivo suplente Luiz de Paiva Branco, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Cruzeiro - SP, na Rua Prefeito José de Souza Braga, 90, portador da cédula de identidade RG nº 10.380.010, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 494.442.718-20; e (iii) Reginaldo Ferreira Alexandre, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Leonardo Mota, 66, apartamento 122, portador da cédula de identidade RG nº 8781281, emitida pela SSP/SP, e CPF nº 003.662.402-03; e seu respectivo suplente Mário Cordeiro Filho, brasileiro, solteiro, economista e contador, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Doutor Diogo de Faria, 917, apartamento 152, Vila Clementino, portador da cédula de identidade RG nº 10.234.310-X, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.547.388-12. Registra-se que (a) o membro titular e respectivo suplente indicados no subitem (iii) acima foram indicados pelos seguintes acionistas: FUNDO FATOR SINERGIA IV FIA; FUNDO FATOR SINERGIA V FIA; AMP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO FATOR AÇÕES DIVIDENDOS; FATOR MASTER FIA; CUCACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MOPYATA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES; CLUBE DE INVESTIMENTO ESCALADA; CLUBE DE INVESTIMENTO GALP; CLUBE DE INVESTIMENTO RINO; CLUBE DE INVESTIMENTO G60; SUL AMÉRICA EXPERTISE EQUITIES LONG ONLY FUND, LLC; RODES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FIA AMAZONAS; SUL AMÉRICA EXPERTISE FIA; SUL AMÉRICA EXPERTISE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SUL AMÉRICA PIPE SUL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. Abstiveram-se de votar 28,54% (vinte oito vírgula cinquenta e quatro por cento) dos acionistas presentes. 6.6.1. Registrar que os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal ora reeleitos, já tendo assinado o correspondente Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal em conformidade com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. 6.6.2. Com o voto favorável de 100% (cem por cento) das ações presentes, não se computando os votos daqueles que se abstiveram e os legalmente impedidos; foi fixada a remuneração do Conselho Fiscal no valor mínimo previsto para cada membro em exercício nos termos do artigo 162, § 3º, da Lei nº 6.404/1976. Abstiveram-se de votar 28,54% (vinte oito vírgula cinquenta e quatro por cento) dos acionistas presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 08 de abril de 2016. Assinaturas: Conforme deliberação 6.1, foi autorizada publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Paulo Marcio Almada dos Santos - Secretário. JUCESP sob nº 177.831/16-9, em 20/04/2016. (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br